

| LOTE ÚNICO |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
| Item       | Objeto (especificações)  | Unidade | Quantidade |
| 1          | <p><b>VALE-GÁS para fornecimento de GÁS, GLP, acondicionado em botijão retornável P20, peso 20 Kg,</b> cilindro do tamanho adequado ao modelo das empilhadeiras (87 cm e 90 cm), com validade do voucher de no mínimo 1 ano sem ônus ao contratante. Características: - Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás - Rótulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens. - O produto deverá ser certificado pela presença do Símbolo de Identificação do Sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. - Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. - Deverá conter informação do peso do botijão - Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP – INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT NBR E ABNT/EB e selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao INMETRO.</p>          | Unidade | 50         |
| 2          | <p><b>VALE-GÁS para fornecimento de GÁS, GLP, acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 Kg, Propano+Butano.</b> Botijão fabricado em chapa de aço, capaz de suportar alta pressão. Com validade do voucher de no mínimo 1 ano sem ônus ao contratante. Características: - Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás – Rótulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens. - O produto deverá ser certificado pela presença do Símbolo de Identificação do Sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. - Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. - Deverá conter informação do peso do botijão - Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP – INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT NBR E ABNT/EB e selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao INMETRO.</p> | Unidade | 25         |

